



MATRÍCULA Nº

51.143

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

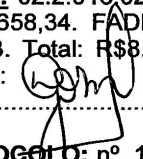
AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

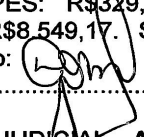
MATRÍCULA Nº

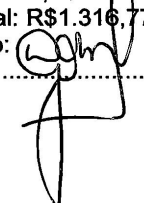
51.143

Folha nº 01

Data 31 de janeiro de 2019.

IMÓVEL: - Um apartamento residencial, identificado pelo nº. **405**, localizado no 4º **PAVIMENTO**, do "Condomínio CASCATA", subdividido em: 01 (uma) suíte, 01 (uma) sacada, 01 (uma) sala/cozinha, 01 (uma) área de serviço, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro e 01 (uma) circulação, medindo uma área de 92,92 (noventa e dois metros e noventa e dois decímetros quadrados) de área privativa, 8,35 m² (oito metros e trinta e cinco decímetros quadrados) de área comum, e, **02 (duas) vagas de garagens vinculadas à unidade, de nºs. 28 e 29**, localizada no SUBSOLO, medindo uma área de 25,00 m² (vinte e cinco metros quadrados), totalizando a **fração ideal de 0,02837%** do terreno urbano, onde se acha edificado o prédio, com 03 (três) lotes de terras para construção, situado no lugar denominado loteamento "Parque dos Albatrozes", no Balneário de Guriri, distrito de Barra Nova, neste Município e Comarca de São Mateus - ES, identificados pelos lotes nºs. **02, 03 e 04**, da quadra "16", medindo o lote nº. 02, uma área de 425,78 m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e setenta e oito decímetros quadrados); lote nº. 03 medindo 330,47m² (trezentos e trinta metros e quarenta e sete decímetros quadrados); e, o lote 04, medindo 385,16 (trezentos e oitenta e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados), totalizando assim uma área maior de **1.141,41 m²** (um mil, cento e quarenta e um metros e quarenta e um decímetros quadrados), limitando - se: ao norte, com os lotes nºs. 05 e 06; ao sul, com a Avenida Guriri (atualmente Avenida Eurico Vieira Resende); a leste, com a Rua V e o lote nº. 05; e, a oeste, com o lote nº. 01. **PROPRIETÁRIA: J. R. XAVIER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede na Rua Octávio Borotto, nº. 609, Norte, Balneário de Guriri, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.260.948/0001-07. **Inscrição Municipal:** 02.2.016.0267.028. **T. ANTERIOR:** 12.509, do Livro 02. Emol.: R\$6.574,59. FUNEPJ: R\$658,34. FADESPES: R\$329,17. FUNEMP: R\$329,17. FUNCAD: R\$329,17. ISSQN: R\$328,73. Total: R\$8.549,17. Selo Digital: 024497.WDT1803.01941. O Escrevente Substituto Designado: 

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - AV.01 - 51.143 - PROTOCOLO: nº. 106.855, em 08/01/2019. A presente matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição de condomínio, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, pelo Engenheiro Bruno e Souza da Silva, CREA nº. 018079/D-ES, em 01/10/2018, bem como pelo representante legal da proprietária anteriormente qualificada, cuja Convenção encontra-se registrada sob o nº. **6.750, livro 03**, dou fé. São Mateus - ES, 31/01/2019. Emolumentos: R\$6.574,59. FUNEPJ: R\$658,34. FADESPES: R\$329,17. FUNEMP: R\$329,17. FUNCAD: R\$329,17. ISSQN: R\$328,73. Total: R\$8.549,17. Selo Digital: 024497.WDT1803.01941. (G) O Escrevente Substituto Designado: 

AÇÃO JUDICIAL - AV.02 - 51.143 - PROTOCOLO: nº. 112.381, em 30/06/2020. Procede - se a esta averbação, nos termos do OFÍCIO nº. 289/2020, datado de 05/03/2020, assinado eletronicamente pelo Dr. Lucas Modenesi Vicente, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Mateus - ES, extraído dos autos do **processo nº. 0005568-90.2019.8.08.0047**, alusivos à **AÇÃO ORDINÁRIA**, onde consta como Requerente WASHINGTON SILVA RAMOS e como Requerido J.R. XAVIER CONSTRUTORA LTDA; para fazer constar esta medida acautelatória, com relação a notícia do trâmite da citada ação judicial, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, dou fé. São Mateus - ES, 22/07/2020. Emolumentos: R\$1.012,35. FUNEPJ: R\$101,25. FADESPES: R\$50,85. FUNEMP: R\$50,85. FUNCAD: R\$50,85. ISSQN: R\$50,62. Total: R\$1.316,77. Selo Digital: 024497.AUC1901.07149. (CJP). O Escrevente Substituto Designado: 

www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

RGI

Serviço Registral "ARNALDO BASTOS"

(JR)

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de São Mateus

CERTIDÃO DIGITAL

Certifico, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.

Certifico e dou fé, que a presente certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o §1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, da matrícula nº **51143** - do Livro 2 confere com o original, encontrando-se o imóvel desta matrícula, livre de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, judiciais ou extrajudiciais de qualquer natureza, inclusive hipotecários. Certifico, ainda, que inexistente registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória. Ressalva-se, porém, a existência do (s) seguinte (s) ato (s), que em face do princípio da concentração na matrícula ou em razão de fundamento jurídico, merece cuidadosa atenção: **AV.02**.

Certifico, ainda, que esta matrícula pode ter recebido recontagem de seus atos com consequente renumeração das averbações e registros, para atender ao disposto no art. 232, da Lei 6.015/73. VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS.

EMOL= R\$ 60,37 FUNEPJ= R\$ 6,04 FUNEMP= R\$ 3,02 FADESPES= R\$ 3,02 FUNCAD= R\$ 3,02 ISSQN= R\$ 3,02 Total: R\$ 78,49

Selo digital nº 024497.ZVL2104.03946 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



São Mateus-ES, 08 de Março de 2022.

Audálio de Aguiar Bastos
Oficial

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis